CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/05/01

Rebeca Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 21/11/67

PROJETO DE LEI Nº 187/67

ASSUNTO

Considera de utilidade pública o curso Kennedy

VEREADOR: José Sidou

LEI Nº 3509 DE 13/12/67

DIOM Nº 3826 DE 21/12/68

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NEA

LEI Nº 3509 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1967.

Considera de utilidade pública o CURSO KENNEDY:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o CURSO KENNEDY, entidade com sêde e fôro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de dezembro de 1967.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 187 /67

À Comissão de Legislação.
Em 21-11-67.

Considera de utilidade pública o CURSO KENNEDY.-

Aprovado em 1a. discussão
Em 21-11-67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 21-11-67

Art.1º - Fica considerado de utilidade pública o CURSO KENNEDY, entidade com sede e fôro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de novembro de 1967.

VEREADOR JOSÉ SIDOU

À Comissão de Redação Final
Em 21-11-67

Ao Vereador Ministro Oliveira Filho
Relator
Em 28-11-67
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 702/67
AO PROJETO DE LEI Nº 187/67

Dispensado de impressão e interstício
Em 28/11/67

O vereador José Sidou apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei que "considera de utilidade pública o CURSO KENNEDY".

O projeto foi instruido com o exemplar do Diário Oficial do Estado que publica, na íntegra, os Estatutos da entidade.

O objetivo da medida pleiteada é dos mais justos. Visa dar condições legais àquêle Curso, reconhecendo-o de utilidade pública, para que a ajuda governamental esteja ao seu alcance para complementação dos seus nobres empreendimentos.

Somos, em tais condições, pela aprovaçao do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessoes das Comissoes Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1967.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 187/67:

Aprovada.
Em 30-11-67

Considera de utilidade pública o CURSO KENNEDY:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o CURSO KENNEDY, entidade com séde e fôro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1967.

Myrtes Campos — PRESIDENTE

Bruno Pinheiro — RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOFP/MM

Of. Nº 2294/67. Fortaleza, 1º de dezembro de 1967.

GABINETE DO PREFEITO
Nº do Ofício 5366
Em 4 de dezembro de 1967
Chefe de Serviço de Controle de Atos Oficiais

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei Nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, Nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que considera de utilidade pública o CURSO KENNEDY.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência, nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante..
DD. Prefeito Municipal de
F O R T A L E Z A.